



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 62/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Cafelândia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.º 78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.º 299, Centro, Cafelândia/Pr, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Valdir Andrade da Silva.

Contratado: Imap Construtora de Obras Ltda, CNPJ: 01.755.272/0001-64, localizada no município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, sito a Rua Pres. Costa e Silva, n.º 586, Centro, CEP: 85.935-000, a seguir denominada contratada, representada por Jocelia Lucia Bento, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.990.854-5 CPF n.º 897.467.679-68.

Objeto: Fica alterada a cláusula Segunda (do Valor Contratual) do contrato originário, aditivando-se o valor originário em mais R\$ 9.658,43 (nove mil seiscentos e cinquenta e três reais, com quarenta e três centavos), isto é, o percentual de 7,34% (sete vírgula trinta e quatro por cento), conforme ofícios da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, Parecer Técnico do Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico em anexo, nos termos do Artigo 65, §1º da Lei 8.666/93. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.

Assinaturas: Junior Motter e Jocelia Lucia Bento.

Data da Assinatura: 07/01/2014.